



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1810/2019

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n.º <u>1775</u> Página <u>3</u> , em <u>11/06/19</u> <u>Walter</u> Funcionário

SÚMULA: Designa Secretária Escolar, na forma que especifica.

REVOGADA

PORTARIA 2128/2019

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 10/92.

RESOLVE:


1º - Designar a Servidora **ROSILEI DE PROENÇA DE ALMEIDA**, Portadora do CPF n.º. 024.424.169-48, para além das atribuições de seu cargo, como Secretária Escolar do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil – Livânia Márcia Lerin Kiste da Secretaria de Educação do Município de Sarandi.

2º - Fica concedido à referida servidora uma gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de Junho de 2019.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de Junho de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal